Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 149/2019 - LEI No. 2771/2018

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.419.271,59 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00027**	4.997,92
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.997,92
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00040**	74.698,68
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	22.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.698,68
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046**	17.217,35
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	717,35
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	16.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064**	2.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
02.04.01.20.122.0004.2025 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00081**	3.957,32
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.957,32
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00096**	6.800,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.800,00
02.05.01.12.306.0005.2031 GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00100**	10.000,00
Fonte:	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00109**	74.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	74.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00111**	5.000,00
Fonte:	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00114**	57.200,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.800,00
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	11.400,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	43.000,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00121	**163.320,38**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	123.285,92
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.034,46
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00124	**1.100,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.100,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127	**98.101,15**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	75.101,15
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	23.000,00
02.05.01.12.367.0005.2039 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00137	**600,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600,00
02.06.01.10.302.0012.2043 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00149	**36.668,08**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	36.668,08
02.06.02.10.301.0012.1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**4.530,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	530,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160	**123.187,66**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	123.187,66
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161	**30.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
02.06.02.10.301.0012.2047 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00168	**16.000,00**
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	16.000,00
02.06.02.10.301.0012.2048 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00173	**7.484,66**
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	7.484,66

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**	195.200,58
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	168.914,82
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	26.285,76
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	92.918,52
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	92.918,52
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00187**	98.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	82.500,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	16.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188**	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00189**	21.068,75
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.068,75
02.06.02.10.303.0012.2056	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00195**	12.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00198**	15.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
02.06.02.10.304.0012.2057	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00202**	2.633,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.633,00
02.06.02.10.305.0012.2058	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00208**	30.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	30.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00209**	4.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.500,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00210**	6.300,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	6.300,00
02.07.01.15.451.0021.1017	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00235**	33.356,28
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	33.356,28
02.07.01.17.511.0016.2063	**MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245**	9.300,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	9.300,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.27.812.0010.2076	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00286**	1.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
02.09.02.08.244.0014.2082	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	6.900,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	6.900,00
02.09.02.08.244.0014.2083	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00318**	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.2085	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00323**	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00325**	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.2086	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00329**	13.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	13.000,00
02.09.02.08.244.0014.2087	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00340**	100,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100,00
02.10.01.02.062.0003.2098	**PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3.3.9.0.91.00	**Sentenças Judiciais - Ficha: 00384**	98.631,26
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.597,93
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	96.333,33
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	700,00
02.13.01.04.122.0003.2110	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411**	6.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.13.01.15.452.0021.2106	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00421**	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		1.419.271,59

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00029	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00030	**5.460,13**
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	5.460,13
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00043	**5.025,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.025,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00047	**281.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	43.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	200.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00063	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.03.01.04.123.0017.2019 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00070	**3.135,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.135,00
02.06.02.10.302.0012.1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178	**104.500,00**
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	104.500,00
02.06.02.10.302.0012.2049 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00183	**15.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
02.07.01.04.122.0003.1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00221	**131.043,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	81.043,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00
02.07.01.04.122.0015.2061 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00225	**156.750,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	156.750,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00226	**38.870,60**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Ordinários	38.870,60
02.07.01.04.122.0021.2062	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00228**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00231**	**120.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	120.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00234**	**56.561,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	56.561,00
02.07.01.17.511.0016.2114	**MELHORIA SISTEMA ABAST. ÁGUA COMUNIDADES RURAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00247**	**150.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	50.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
02.08.01.04.122.0003.2072	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00268**	**46.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	46.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00270**	**10.000,00**
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	10.000,00
02.08.01.27.812.0010.2073	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00274**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.08.01.27.812.0010.2074	**MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00280**	**8.820,25**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	8.820,25
02.08.03.23.695.0019.2077	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00291**	**15.675,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.675,00
02.09.02.08.244.0014.2081	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00306**	**5.450,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.450,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00309**	**5.920,25**
Fonte:	142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	5.920,25
02.09.02.08.244.0014.2086	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00334**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.400,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.600,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.2088	**PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO DO SUAS.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00344**	6.380,37
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.380,37
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00345**	11.380,37
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.380,37
02.09.02.08.244.0014.2092	**CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PSA/ PSE)**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00361**	60.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
02.11.01.13.392.0009.2101	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00395**	16.380,37
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	16.380,37
02.13.01.18.541.0021.2108	**ATIVIDADES DO CODEMA.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00430**	10.920,25
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.920,25
		1.419.271,59

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 13 de Setembro de 2019

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal